



CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

Apresentação: 02/05/2023 14:00:06.190 - CSPCCO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQ n.120/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Requer autorização para representar a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado no Fórum Internacional do Programa de Combate ao Crime Organizado Transnacional (CTOC-IF).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja autorizado que este signatário represente a CSPCCO no Fórum Internacional do Programa de Combate ao Crime Organizado Transnacional (CTOC-IF), que dar-se-á na cidade de Roma - Itália, entre os dias 23 a 25 do corrente mês.

Outrossim, informo-vos que a participação no aludido evento internacional é fruto de convite realizado pela Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, que arcará com as despesas de deslocamento e estadia, sem ônus para



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237812628900>



CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

Apresentação: 02/05/2023 14:00:06.190 - CSPCCO

REQ n.120/2023

Câmara Federal, bem como, em face a questões logísticas, o deslocamento ocorrerá no dia 20 e o retorno no dia 26 do mês em curso.

JUSTIFICATIVA

Frise-se, que o evento em questão constitui um fórum global único onde governos seniores, profissionais de segurança e aplicação da lei, promotores e formuladores de políticas de todo mundo, reúnem-se para discutir as tendências atuais e emergentes apresentadas por organizações criminosas transnacionais.

Neste ano o Fórum terá como objetivo avaliar à natureza evolutiva do crime organizado transnacional e seu uso da corrupção como um facilitador essencial para promover a sensação de impunidade dos grupos criminosos organizados.

Na oportunidade serão explorados os seguintes temas:

- 1) O maior sindicato criminoso do Brasil, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e sua crescente relação com vários outros cartéis do narcotráfico e organizações mafiosas;
- 2) Experiências coletivas da América do Sul e avaliações de novos fluxos de tráfico de drogas para portos europeus provenientes dos países do Cone Sul da América do Sul: Brasil, Chile, Argentina, Paraguai, Uruguai e Peru;
- 3) As atividades criminosas transnacionais da Ndrangheta italiana relacionadas ao tráfico de cocaína e atividades de lavagem de dinheiro em todo o mundo;
- 4) A experiência alemã: Características operacionais da Ndrangheta na Alemanha e desafios enfrentados pelas autoridades policiais e promotores;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237812628900>



* c d 2 3 7 8 1 2 6 2 8 9 0 0 * LexEdit



CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

Apresentação: 02/05/2023 14:00:06.190 - CSPCCO

REQ n.120/2023

- 5) Desafios e sucessos específicos de cada país no julgamento de organizações criminosas transnacionais. Como uma melhor colaboração internacional pode se tornar uma vantagem estratégica;
- 6) Tendências do tráfico de drogas nos países dos Balcãs Ocidentais;
- 7) Sanções: Pensando à frente - uma ferramenta única para direcionar atividades criminosas organizadas;
- 8) Visões e desafios do crime organizado transnacional dos Estados Unidos. A crescente epidemia global de metanfetamina e fentanil.
- 9) Agro Máfia: O crescimento e comercialização de alimentos e produtos falsificados por grupos do crime organizado.

Dessa forma, ante a importância do evento em questão, apresentamos o presente requerimento solicitando que seja autorizado que este signatário represente a CSPCCO no Fórum Internacional do Programa de Combate ao Crime Organizado Transnacional (CTOC-IF).

Sala das Sessões, _____ de maio de 2023.

Deputado **CORONEL ULYSSES**
UNIÃO BRASIL/AC



* C D 2 3 7 8 1 2 6 2 8 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237812628900>